



1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 174/2025

Processo de Compras: 7799/2024

Pregão Eletrônico – RP 034/2025

Prazo de vigência: 12 meses

Valor da Ata: R\$ 217.255,50

Valor do reajuste: R\$ 804,30

Valor atualizado: R\$ 218.059,80

Fundamento: Artigo 84, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e artigos 108, *caput*, e 114 do Decreto nº 9527/2025.

Vigência: 15/09/2026 a 14/09/2027

1º Termo de Aditamento que entre si celebram a Prefeitura do Município de Mauá e a empresa Medilar Importadora e Distribuidora de Produtos Médico Hospitalares S/A para prorrogação de prazo (com reajuste) referente a Aquisição de medicamentos (preparações líquidas com iniciais da letra G a V) para abastecimento da rede de saúde e atendimento de demandas judiciais diversas.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Agosto de 2026, na Secretaria Municipal de Governo do Município de Mauá, as partes contratantes, de um lado, a Prefeitura do Município de Mauá, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Avenida João Ramalho, nº 205, nesta cidade, representada neste ato por sua Secretária Municipal de Saúde Sra. Eliene de Paula Pinto, e de outro lado a empresa Medilar Importadora e Distribuidora de Produtos Médico Hospitalares S/A, estabelecida na Rua Ernesto Wild, 2460 – Bairro Industrial – Vera Cruz – RS – CEP: 96880-000 - inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.752.236/0001-23, neste ato representado por Lucas Henn Nagel, portador da Carteira de Identidade nº e CPF nº na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente Detentora, na qualidade de adjudicatária no Pregão Eletrônico nº 034/2025, Processo Administrativo nº 7799/2024, cujo inteiro teor a Detentora declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, resolvem ADITAR a Ata de Registro de Preços nº 174/2025, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A Ata de Registro de Preços é prorrogada por um período de 12 (doze) meses, a iniciar-se em 15/09/2026 a encerrar-se em 14/09/2027, conforme justificativa de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 3501, podendo ser rescindido a qualquer tempo pela Administração, sem incidência de multas ou indenizações, conforme concordância da Contratada.

Cláusula Segunda: O valor da Ata de Registro de Preços face a prorrogação, com aplicação de reajuste para o período, por concordância expressa da Contratada ora explanada às fls. 3503 e da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 3501, é de R\$ 218.059,80 (duzentos e dezoito mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária:

3.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão no presente exercício conforme classificação abaixo:

Dotação	Programa	Rubrica	Fonte
590	12.12.10.303.0018.2454	3.3.90.32.02.00.00.00	0001

Cláusula Quarta – Do Objeto

4.1. O presente Compromisso destina-se ao fornecimento à Prefeitura do Município de Mauá do objeto: Aquisição de medicamentos (preparações líquidas com iniciais da letra G a V) para abastecimento da rede de saúde e atendimento de demandas judiciais diversas.



Cota Principal

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor unit. R\$	Valor Total R\$
19	SALBUTAMOL, SULFATO 120 MCG/DOSE (EQUIVALENTE A 100 MCG DE SALBUTAMOL/DOSE), SPRAY (AEROSSOL) ORAL, ACONDICIONADO EM FRASCO PRESSURIZADO COM INALADOR, COM CAPACIDADE PARA 200 DOSES	21.000	Fr.	Teuto	10,3838	218.059,80
Valor total da Cota Principal = R\$ 218.059,80 (duzentos e dezoito mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos)						

Cláusula Quinta: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do Processo Administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde fls. 3501, concordância da Contratada às fls. 3503 e autorização de fls. 3521.

Cláusula Sexta: As partes ratificam as demais cláusulas contratuais, que permanecem vigentes e inalteradas. E, por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.

ELIENE DE
PAULA
PINTO:

Assinado de forma
digital por ELIENE DE
PAULA
PINTO;
Dados: 2026.08.18
12:10:33 -03'00'

Eliene de Paula Pinto

Secretária Municipal de Saúde

LUCAS HENN
NAGEL:

Assinado de forma
digital por LUCAS HENN
NAGEL

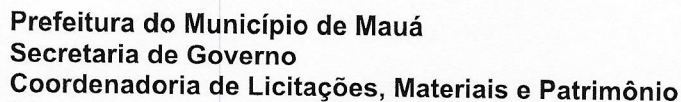
Medilar Importadora e Distribuidora de Produtos Médico Hospitalares S/A

Compromissário Fornecedor

Testemunhas:

Nome

Nome



Av. João Ramalho, Nº 205, Vila Noêmia, Mauá, SP, CEP 09371-520,
Fone 4512-7500, CNPJ 46.522.959-0001-98, INSCR. EST. ISENTA, Site www.maua.sp.gov.br

Assinado de forma digital por ELIENE DE PAULA PINTO-0456202989
Dados: 2026.08.18 17:10:56 -03'00'



Responsáveis pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: (dispensado – trata-se de Aditivo)

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste

Pelo contratante

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF:

ELIENE DE
PAULA
PINTO:

Assinado de forma
digital por ELIENE DE
PAULA
PINTO:
Dados: 2026.08.18
12:11:18 -03'00'

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Lucas Henn Nagel

Cargo: Representante Legal

CPF:

LUCAS HENN
NAGEL:

Assinado de forma
digital por LUCAS HENN
NAGEL

Assinatura: _____

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF:

ELIENE DE PAULA
PINTO:

Assinado de forma digital
por ELIENE DE PAULA
PINTO:
Dados: 2026.08.18 12:12:07
-03'00'

Assinatura: _____



Gestor(es) do Contrato:

Nome: Anderson Santiago de Mello

Cargo: Coordenador Administrativo

CPF:


Anderson Santiago de Mello
Coord. Administrativo
RF 43.280

Assinatura: _____

Demais Responsáveis (*):

Da Fiscalização do Contrato

Nome: Cláudia Baseio Papa

Cargo: Gerente de Saúde

CPF:


Cláudia Baseio Papa
Gerente de Saúde
Gerência em Assistência Farmacêutica

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



Anexo LC-02 – Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP

Contratante: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ n.º: 46.522.959/0001-98

Contratada: Medilar Importadora e Distribuidora de Produtos Médico Hospitalares S/A

CNPJ N.º: 07.752.236/0001-23

Ata de Registro de Preços n.º: 174/2025: PE: 034/2025 – 1º Termo de Aditamento

Data da assinatura: 11 de Setembro de 2025.

Vigência: 12 meses

Objeto: Aquisição de medicamentos (preparações líquidas com iniciais da letra G a V) para abastecimento da rede de saúde e atendimento de demandas judiciais diversas.

Valor (R\$): 218.059,80 (duzentos e dezoito mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 17 de Agosto de 2026.

Responsável:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

ELIENE DE PAULA
PINTO:

Assinado de forma digital por
ELIENE DE PAULA
PINTO
Dados: 2026.08.18 12:13:54 -03'00'